

ATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PERMANENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MÉDIO PARNAIBA – SITRICOM, CNPJ: 11.630.613/0001-29, aprovada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte (29/09/2020), realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020), na sede da entidade, sito a Rua Jonatas Batista, 1055, Centro do município de Teresina, estado do Piauí, e exatamente as dezoito horas e trinta minutos (18:30hs), o presidente da entidade o senhor José Gomes Marques abriu a assembleia e saudou a todos os presentes, e logo explicou a todos que a assembleia continuada foi aprovada deixando-a em aberta até o final das negociações das convenções, acordos e aditivos coletivos, e logo fez um breve relato das negociações das categorias representadas e que após encaminhar as propostas aos setores patronais, o primeiro a se manifestar foi o **SINDICER-PI** (Sindicato da Indústria Cerâmica para Construção do Estado do Piauí), apresentou como contra proposta a manutenção de todas as cláusulas sociais da convenção anterior por dois anos e as cláusulas econômicas com vigência de um ano, de 01º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, mantendo a data base em 01º/11, com proposta de reajuste de quatro por cento (4%) incidentes sobre os salários pagos em trinta e um de outubro de dois mil e vinte (31/10/2020), ficando os pisos salariais da seguinte forma: **Não Oficial R\$ 1.093,66; Meio Oficial R\$ 1.140,14 e Oficial R\$ 1.482,71**, e reajuste de 4% (quatro por cento) para quem ganha acima dos pisos, logo após a leitura da proposta foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem votos contrários ou abstenções, e logo foi apresentado a contra proposta encaminhada pelo **SINDUSCON Teresina**, que a primeira proposta encaminhada foi de manter os salários atuais, e que o SITRICOM encaminhou uma solicitação de intermediação de negociação para a Superintendência do Trabalho do Piauí, que na mesa através de vídeo conferencia, o setor patronal do SINDUSCON não compareceu, e logo após vários contatos telefônicos, foi apresentado pelos mesmos uma proposta de quatro por cento (4%), incidentes sobre os salários pagos em primeiro de novembro de dois mil e dezenove (01º/11/2019), ficando os pisos salariais da seguinte forma: **Não Oficial R\$ 1.099,62, Meio Oficial R\$ 1.173,66, Oficial R\$ 1.548,27 e o Oficial Graduado R\$ 2.426,34**, e para quem ganha acima dos pisos também o reajuste de quatro por cento (4%), e que as diferenças salariais decorrente deste reajuste serão pagas na folha de pagamento de dezembro de 2020, e as diferenças rescisórias, decorrente deste reajuste, serão pagas até o dia 15 de janeiro de 2021, e logo após algumas falas, foi colocada a contra proposta do SINDUSCON em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem votos contrários ou abstenções, logo após foi apresentado a contra proposta do Acordo Coletivo de Trabalho da Empresa **TCE Engenharia LTDA**, que no momento possui duas grandes

obras em Teresina, que são a construção do Viaduto do Mercado do Peixe na BR 343, e a construção da Ponte da UFPI, onde a empresa aceitou as cláusulas sociais e apresentou a contra proposta de reajuste da cesta básica para cem reais (R\$ 100,00), reajuste de quatro pontos setenta e sete por cento (4,77%), ficando os pisos salariais da seguinte forma: **Não Oficial R\$ 1.148,43; Meio Oficial R\$ 1.253,46; Oficial R\$ 1.589,59; Oficial Qualificado I R\$ 1.673,62; Oficial Qualificado II R\$ 2.030,75; Oficial Graduado R\$ 2.404,24**, com a data base em primeiro de novembro (01º/11), e logo após foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem votos contrários ou abstenções; logo após comunicou que as demais empresas ainda não apresentaram suas contra propostas, são elas: Construtora Jurema, STEIG Engenharia Ltda., Construtora Hidros, Petrópolis Urbanismo. Logo foi proposto pela Antônia Rosa Soares, que os acordos e convenções com data base em 01º de Janeiro que são da Indústria da Marcenaria de Teresina, da Construção Civil Estadual e demais acordos coletivos, que seja encaminhada as propostas de acordo com os índices do INPC da data da negociação, foi posto em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem mais nada a tratar, foi encerrada esta etapa da Assembleia Geral Extraordinária Permanente, e eu Evilásio de Deus Lopes, secretariei a assembleia e lavrei o presente termo de ata, que lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais diretores. Teresina (PI) 10 de Dezembro de 2020.//


Evilásio de Deus Lopes
Sec. Geral
SITRICOM